



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
NÚCLEO DE AÇÕES INCLUSIVAS – DIRETORIA DE ENSINO
Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – bloco O – sala O-101 – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 40093014 – E-mail: nai.jf@ifsudestemg.edu.br

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MONITORIA DE ESTUDOS EDITAL INTERNO Nº 30/2021 - NAI

A Diretora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, através do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), conforme resolução nº 24/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), torna público o resultado final de 07 (sete) alunos, matriculados regularmente em cursos de Graduação e Cursos Técnicos: Integrado, Concomitante e Subsequente nesta Instituição, para recebimento de bolsa correspondente a 10 (dez) horas semanais de atividades de monitoria de estudos para o acompanhamento de discente com necessidade educacional específica.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS - Cursos Técnicos	TOTAL 100 pontos
1º Tec. Des. Sistemas	DIOGO MATTOS FERRARI - 2020304221	82,08
2º Tec. Des. Sistemas	FERNANDA BYATRIS G. NASCIMENTO - 2020304437	74,60
3º Tec. Des. Sistemas	GABRIELA LOPES DE SOUZA - 2019300159	68,73
4º Tec. Des. Sistemas	JOÃO PAULO MACEDO FERNANDES - 2020304150	64,09
5º Tec. Des. Sistemas	PEDRO FIGUEIREDO NOLASCO - 2019300220	59,94
1º Tec. Eletromecânica	ANDRESSA MARIA COUTINHO - 2019301960	94,0
2º Tec. Eletromecânica	ARTHUR BARBOSA DA SILVA - 2021309840	90,50
1º Tec. Edificações	STEPHANY VITÓRIA DE O. S. SILVA – 2020304428	76,5
	CANDIDATOS - Graduação	TOTAL
1º Design de Interiores	JIVAGO CESARIO DE AGUIAR - 2021006458	94,0
2º Física	MARCELO XAVIER DE ALMEIDA - 2021007428	90,7
3º Física	LARISSA LOURES SALUSTIANO - 17012202	89,2
4º Design de Interiores	ANA CRISTINA COELHO A. O. SANTIAGO - 2021006494	87,0
5º Design de Interiores	LAURA DE JESUS CONCEIÇÃO - 2021009861	63,0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
NÚCLEO DE AÇÕES INCLUSIVAS – DIRETORIA DE ENSINO
Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – bloco O – sala O-101 – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 40093014 – E-mail: nai.jf@ifsudestemg.edu.br

Solicitamos aos candidatos classificados em 1º (primeiro) lugar que preencham o termo de compromisso em anexo e encaminhe para o e-mail: nai.jf@ifsudestemg.edu.br até às 13horas do dia 10/12/2021. Caso o bolsista classificado em 1º lugar, não envie o termo assinado até o horário estipulado faremos a chamada do candidato subsequente deste resultado final.

Este resultado final encontra-se assinado e arquivado no NAI do IF Sudeste MG -
Campus Juiz de Fora

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2021.

Silvânia Aparecida Braga Leite
Substituta da Diretora de Ensino do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora,
código CD-03, no período de 06-12-2021 a 07-01-2022

Ilza Maria de Oliveira Netto
Coordenadora do NAI - IF Sudeste MG
Campus Juiz de Fora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

TERMO DE COMPROMISSO – BOLSISTA NAI

Nome do BOLSISTA

--

Matrícula SIGA

Curso

--	--

CPF

Carteira de Identidade

Órgão expedidor

--	--	--

Filiação

--

Endereço completo

--

Telefones de contato

E-mail

--	--

Banco

Agência

Número da Conta

--	--	--

O estudante acima qualificado, ao assumir a condição de BOLSISTA DO NAI, em atendimento ao disposto no Edital Interno Nº 30/2021-NAI, compromete-se a cumpri-lo, ciente de seus direitos e deveres. Ciente também que a referida monitoria de estudos será executada no período de **10/12/2021 até o último dia de aula do segundo semestre letivo de 2021** (havendo possibilidade de prorrogação deste edital de com o item 2.1), em regime de **10 horas semanais** cumpridas de acordo com o estabelecido entre o coordenador do projeto e o bolsista, **com** o pagamento da bolsa de estudo proporcional à frequência mensal apurada. O **relatório final das atividades** orientadas será apresentado pelo monitor bolsista, impreterivelmente, até a data do encerramento do presente Termo, o que se der primeiro. O presente Termo de Compromisso não se caracteriza como contrato de trabalho, podendo, a qualquer tempo, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes e imediatamente informado ao setor competente.

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2021.

Tutor Bolsista

Orientador(a)